



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 296/2018

DÉCIMO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.201.601/0001-13, com sede na Rua Três Rios, nº 80, bairro Pilar, Belo Horizonte/MG, CEP 30390-230, neste ato representada pelo sócio, Marcos Vinicius Nascimento, portador do CPF nº 075.609.336-88, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 296/2018, submetido ao procedimento de **Concorrência Pública CP nº 001/2018 – PRC 047/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÕES E MELHORIAS NO SISTEMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM MARIANA/MG, com recursos do Contrato de Financiamento nº 241.673/18/BDMG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de outubro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Newton Geraldo Xavier Godoy
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

Marcos Vinicius Nascimento
ECOLOGICA Serviços e Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Comunicação Interna: nº 1013/2022

Data: 21/10/2022

De: Secretaria de Obras

Para: Contratos

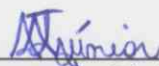
Assunto: Aditivo de Prazo

Tendo em vista o vencimento, em 11 de novembro de 2022, do Contrato nº **296/2018**, firmado com a empresa **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, que possui como objeto, a prestação de serviços de Eletrificação, Implantações e Melhorias do Sistema de Eficiência Energética do município de Mariana, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Justificativa: É necessária a prorrogação do contrato para criação de planilha de supressão maior que 25% já com acordo entre as partes devido à execução de algumas das obras previstas em contrato pela própria Cemig e algumas que seriam atendimentos não condizentes com a responsabilidade do município.

Cordialmente,


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG


Amarildo Júnior
Engenheiro Eletricista

Recebido em:

Por: